RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 023, de 14 de novembro de 2013.

Nomeia os integrantes da Comissão de acompanhamento para efetivação do Enquadramento do Rio Anhandui

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação da 25° Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1° Nomear os representantes indicados pelos órgãos e entidades eleitas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MS para constituir a Comissão de acompanhamento para efetivação do Enquadramento do Rio Anhandui:

Entidades Eleitas	Membros Indicados
Imasul - Gerencia de Controle e	Ana Lucia Batista
Fiscalização	Márcia Cristina de Alcântara Silva
Imasul – Gerência de Recursos	Celina Aparecida Dias
Hídricos	Angélica Haralampidou
Semadur – Prefeitura Municipal de	Renata Mendes de Freitas
Campo Grande	Adrienne Gianniny da Costa
Águas Guariroba	Mário Márcio Gonçalves de Paula
Sanesul	Dulcélya Monica de Queiroz Souza
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Sem indicações
de Campo Grande	
Universidade Federal de Mato Grosso	Synara Aparecida Olendzki Martins
do Sul – UFMS	Maria Lucia Ribeiro
Famasul	Ana Cecília Pereira – Josiel Quintino Santos
Fiems	Isaias Bernadini – Claudia Pinedo Volpini

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos